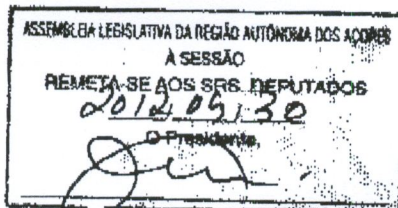


REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
2228  
Proc. 54.03.07/615/IX.

Sua comunicação  
3-4-2012

Nossa referência  
SAI-GSRP-2012-952  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2012-966

Data  
27-4-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 615/IX - "MACAS E CADEIRAS DE RODAS COM  
DIFICULDADES DE EMBARQUE NO NOVO CAIS DO PORTO DA HORTA"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 615/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Jorge Macedo, do PSD.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que não existem limitações que afetem o novo cais do Porto da Horta, seja no que diz respeito ao transporte de macas e de cadeiras de rodas, seja em quaisquer outras circunstâncias.

O novo Terminal Marítimo e de Cruzeiros do Porto da Horta permitirá, muito pelo contrário, introduzir melhorias significativas, em geral, ao transporte de passageiros, em especial na movimentação de doentes entre as ilhas do Pico e do Faial.

É também falso que existam erros de projeto ou de construção na referida obra, correspondente às empreitadas em curso no âmbito do programa geral de reordenamento do Porto da Horta.

Como é do conhecimento público, o novo cais do porto da Horta encontra-se dotado com rampas "rol on rol off", estando, por isso, previsto que os navios Cruzeiro e Expresso sejam equipados com rampas de popa para passageiros, macas e cadeiras de rodas.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

As adaptações necessárias às novas operações com rampa estão em desenvolvimento desde novembro de 2011, sendo que, além da instalação de rampas de popa, está também prevista para as operações em terra a aquisição de meios motorizados para transporte de malas e carga do navio para a zona de receção pelos passageiros.

Como é igualmente público, a construção dos dois navios de 40 metros para a operação regular de transporte marítimo de passageiros e viaturas nas ilhas do Grupo Central, e em especial nas do Triângulo, além de melhorar substancialmente as condições de transportes de pessoas e bens entre estas ilhas, adequa-se ao conjunto de investimentos em infraestruturas portuárias desenvolvidas pelo Governo dos Açores, como no caso do novo cais do Porto da Horta, mas também do terminal de passageiros na Madalena, a intervenção de construção da rampa de acesso no porto das Velas e as intervenções previstas para o porto de São Roque do Pico.

Assim se comprova, mais uma vez, que as acusações formuladas pelo PSD/Açores, não têm qualquer sentido.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1796 Proc. nº 54.03.07
Data:	0124.04.130 Nº 615, IX